

PAG. 130  
COLONO Romaldino Schneider Pereira - E. C. - Casado  
N. C. de Paranatinga Lote nº 04  
da Quadra Nº W Processo nº 4.152/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Romaldino Schneider Pereira agricultor, o lote urbano número 04 (quatro), da quadra nº W, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga Transf. p/lei 4275 de 17.09.80 e modificado, criado pela Lei nº 4.287, de 04, de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de ha. e 614.04 mts<sup>2</sup>, (Sesscentos e quatorze metros e quatro decímetros quadrados) com os seguintes limites: NORTE Lote nº 03  
: SUL Rua 14

LESTE lote nº 05 : OESTE Rua "F"

R.G. nº 983.470-SS/PR. - CPF. 034.163.999-00

MARCOS OU DADOS

1 - 2 - 21.00m com lote nº 03

2 - 3 - 30.00m com lote nº 05

3 - 4 - 20.00m com Rua 14

4 - 1 - 30.00m com Rua "F"

Apostila: Por um lapso foi grafado erroneamente a área, limites e confrontações do presente título, quando o correto é área, 267,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e sete metros quadrados); limites: ao norte e/L-03; ao Sul e/L-04-A; a Leste e/L-05 e a Oeste e/R-F. Confrontações: frente: R-F, distância: 12,30m; lado direito: L-03, distância: 21,00m; lado esquerdo: L-04-A, distância: 20,40m e fundos: L-05, distância: 13,50m. A presente ratificação é feita para que produza seus reais e legítimos efeitos e um só fim de direito

Título nº: 003650

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 13 dias do mês de Outubro de 1986, Eu,

, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>13.10.86</u>	Conferido por	Visto
<u>Alcanalho</u>		

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0131\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 05\_00365

0

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0131\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 05\_00365

0.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 367591D9EEECA12A8A672EDEAE1721A5

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:01:11

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:01:11

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:01:11

